

*Pintora 068/2026
Favencula Adjunto*

DECRETO Nº. 018, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 108, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de economia nas repartições públicas da Administração Municipal, com redução de água e energia elétrica;

CONSIDERANDO que o dia 20/04/2026 (segunda-feira), as repartições públicas federais e estaduais não costumam funcionar, em razão do feriado de Tiradentes no dia 21/04/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 20 de abril de 2026.

§1º - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente, em todos os expedientes.

§2º - Os serviços considerados essenciais mencionados no parágrafo anterior são: limpeza pública, coleta de lixo e funcionamento das Estratégias de Saúde da Família – ESF e o serviço de emergência da ambulância.

Art. 2º - Os prazos administrativos que por ventura se encerrarem nas datas previstas no art. 1º serão prorrogados para o próximo dia útil de expediente administrativo.

§1º - As sessões de julgamento de processos licitações já designadas para as datas previstas no art. 1º ocorrerão regularmente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ED WANDER

PINTO:83400214604

ED WANDER PINTO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ED

WANDER PINTO:83400214604

Dados: 2026.04.17 09:12:10

-03'00'